Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 067/2008

(Processo 330.104)

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,** sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Alvaro Luis de Araujo Ciarlini**, RG 590.372 SSP/DF e CPF 358.171.941-04, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 238, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria n.º 299, de 07 de julho de 2008, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 560, Salvador - BA, Cep: 41.745-971, tel.: (71) 3372-5077, CNPJ 13.100.722/0001-60, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **Sílvia Carneiro Santos Zarif**, RG n.º 0098596675 e CPF n.º 066.793.075-20, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei n° 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO,** que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

Rubens Curado Silveira
Juiz do Trabalho em auxílio à Presidência
do Conselho Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R$ 2.972,00 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficarão a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 19 de Novembro de 2008.

Pelo **DOADOR**

Alvaro Luis de Araujo Ciarlini
Secretário-Geral

Rubens Curado Silveira
Juiz do Trabalho - Auxílio à Presidência
Conselho Nacional de Justiça

Pelo **DONATÁRIO**

Sílvia Carneiro Santos Zarif
Presidente

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 067/2008

(Processo nº 330.104)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Adaptadores USB 2.0 Wireless 802.11a/g 108 Mbps	Marca DLINK	20	R$148,60	R$ 2.972,00
Valor Total da Doação				**R$ 2.972,00**

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Certifico que os equipamentos abaixo relacionados foram recebidos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, nas quantidades e especificações descritas abaixo:

- 20 (vinte) adaptadores USB 2.0 wireless 802.11a/g 10Mbps, marca DLINK, nºs de série P1C8182001628, P1C8182001632, P1C8182001635, P1C8182001636, P1C8182000072, P1C8182000071, P1C8182000073, P1C8182001381, P1C8182001631, P1C8182000070, P1C8182000069, P1C8182000052, P1C8182000053, P1C8182000062, P1C8182001634, P1C8182000075, P1C8182000061, P1C8182000587, P1C8182000580 e P1C8182000619, no valor unitário de R$ 148,60.

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

SALVADOR 12/11/08.

Local e data

Eduardo Zanine
Suporte Técnico
RG 24.798.625-2 027727

Assinatura do recebedor/identificação funcional